

Santo André, 30 de julho de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Lucas Zacarias - PL

Referencia:

Processo: nº 1180/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 8/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de resolução CM Nº 8/2025, que institui Comissão Especial de Fiscalização do IPTU no município de Santo André para análise dos critérios de avaliação, verificação de inconsistências, realização de audiências públicas e proposição de medidas corretivas conforme o art. 74-B do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Parecer Inconstitucional

Descrição:

Informamos que o Projeto de Resolução nº 8/2025 encontra-se com impedimento regimental para prosseguimento. Conforme fundamentado a fls. 22, o saneamento da proposta requer a apresentação formal de emenda em Plenário, não sendo suficiente a simples juntada de minuta ao processo eletrônico.

Assim, devolvem-se os autos ao Gabinete do Autor para que escolha entre:

Promover a apresentação da emenda regimental perante o Plenário; ou

Requerer o arquivamento deste processo (nº 1180/2025) para protocolar uma nova proposição escoimada de vícios.

Destaca-se que, no estado atual, o prosseguimento dos autos é inviável.

Próxima Fase: Ciência do Solicitante

Gustavo Alves Santos



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390033003500350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assistente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior
Coordenador de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390033003500350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.